



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

EDITAL Nº 21/2017/PROPPG/UFTM DE 20 DE JULHO DE 2017

PROGRAMAS: RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA E ENFERMAGEM EM URGÊNCIA/TRAUMA PARA INGRESSO EM 2018

A Reitora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas dos Programas em Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Residência de Enfermagem em Neonatologia e Residência de Enfermagem em Urgência/Trauma, autorizados pela Coordenação Geral de Residências em Saúde da Diretoria de Hospitais Universitários e Residências em Saúde da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, conforme dispõe Portaria Interministerial nº 1.077 de 12/11/2009. Edital de seleção aprovado em reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação em 11 de julho de 2017.

1 – DOS PROGRAMAS OFERTADOS E REQUISITOS

Para este Processo Seletivo serão oferecidas vagas em três Programas de Residência:

1.1 Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde - Atenção Integrada e Humanizada em Saúde - divide-se em três áreas de concentração:

- 1) Saúde da Criança e do Adolescente;
- 2) Saúde do Adulto e
- 3) Saúde do Idoso.

1.1.1 Poderão concorrer às vagas, egressos de bacharelados das seguintes categorias profissionais de saúde: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social.

1.1.2 Poderão concorrer também graduandos desses cursos, desde que a colação de grau e registro no Conselho Profissional competente ocorra até a data de matrícula.

1.1.3 O Programa de Residência Integrada Multiprofissional será em tempo integral, com duração de dois anos, tendo como cenários de prática, entre outros: o Complexo Hospitalar da UFTM e a Rede de Atenção vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba.

1.1.4 A carga horária semanal será de 60 horas, sendo 12h teóricas/práticas e 48h práticas, totalizando 5.760 horas em dois anos, ou seja, 1.152 horas para parte teórica (tutoria, aulas, eventos científicos, sessões clínicas e seminários) e 4.608 horas para parte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

prática, conforme preconizado em Regimento da Comissão de Residência Multiprofissional e Áreas Profissionais de Saúde - COREMU.

1.2. Programa de Residência de Enfermagem em Neonatologia.

1.2.1 Poderão concorrer às vagas, egressos de bacharelado em Enfermagem.

1.2.2 Graduandos desse curso poderão concorrer às vagas desde que a colação de grau e registro no Conselho Profissional competente ocorra até a data de matrícula.

1.2.3 O Programa de Residência de Enfermagem em Neonatologia será em tempo integral, terá duração de dois anos, tendo como cenário de prática, entre outros, o Complexo Hospitalar da UFTM.

1.2.4 A carga horária semanal será de 60 horas, sendo 12h teóricas/práticas e 48h práticas, totalizando 5.760 horas em dois anos, ou seja, 1.152 horas para parte teórica (tutoria, aulas, eventos científicos, sessões clínicas e seminários) e 4.608 horas para parte prática, conforme preconizado em Regimento da COREMU.

1.3 Programa de Residência de Enfermagem em Urgência/Trauma

1.3.1 Poderão concorrer às vagas, egressos de bacharelado em Enfermagem.

1.3.2 Graduandos desse curso poderão concorrer às vagas desde que a colação de grau e registro no Conselho Profissional competente ocorra até a data de matrícula.

1.3.3 O Programa de Residência de Enfermagem em Urgência/Trauma será em tempo integral, terá duração de dois anos, tendo como cenários de prática: no primeiro ano, o Complexo Hospitalar da UFTM e no segundo, a rede de Atenção Secundária (UPA e SAMU).

1.3.4 A carga horária semanal será de 60 horas, sendo 12h teóricas/práticas e 48h práticas, totalizando 5.760 horas em dois anos, ou seja, 1.152 horas para parte teórica (tutoria, aulas, eventos científicos, sessões clínicas e seminários) e 4.608 horas para parte prática, conforme preconizado em Regimento da COREMU.

1.4 Candidatos selecionados nos três programas receberão Bolsa Trabalho, de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Educação, que estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei.

1.4.1 O recebimento da Bolsa Trabalho não caracterizará vínculo empregatício entre a Universidade Federal do Triângulo Mineiro e o residente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

1.5 O residente terá direito a 30 dias de férias a cada ano cursado de acordo com o Regimento da COREMU.

2- DAS VAGAS

2.1 Programa de Residência Multiprofissional

2.1.1 Para o Programa de Residência Multiprofissional, serão oferecidas 30 vagas para ingresso no primeiro semestre de 2018 distribuídas conforme tabela abaixo, segundo as áreas de concentração e categoria profissional.

Categorias profissionais	Áreas de concentração			Total de vagas por categoria profissional
	Saúde da Criança e do Adolescente	Saúde do Adulto	Saúde do Idoso	
Biomedicina	-	2	-	2
Educação Física	-	-	1	1
Enfermagem	2	5	3	10
Fisioterapia	1	2	3	6
Nutrição	3	2	2	7
Psicologia	-	2	-	2
Serviço Social	-	2	-	2
TOTAL	6	15	9	30

2.2 Programa de Residência em Enfermagem em Neonatologia

2.2.1 Para o Programa de Residência em Enfermagem em Neonatologia serão oferecidas **02 vagas** para ingresso no primeiro semestre de 2018.

2.3 Programa de Residência em Enfermagem em Urgência/Trauma:

2.3.1 Para o Programa de Residência em Enfermagem em Urgência/Trauma serão oferecidas **06 vagas** para ingresso no primeiro semestre de 2018.

2.4 Caso venha a decidir por qualquer mudança no número de vagas, a UFTM dará ampla divulgação das alterações.

3 – DAS INSCRIÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

3.1 A inscrição para o Processo Seletivo será feita em duas fases: preenchimento de Ficha de Inscrição via Formulário Eletrônico pelo sítio www.uftm.edu.br e emissão e pagamento da Guia de Recolhimento da União.

3.2 O preenchimento da Ficha de Inscrição poderá ser realizado de **19 de setembro a 10 de outubro de 2017**, pelo sítio www.uftm.edu.br.

3.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar apenas uma opção de programa e área de concentração.

3.2.2 Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, será gerada uma Guia de Recolhimento da União - GRU no valor de R\$200,00 (duzentos reais), que poderá ser **quitada até o dia 11 de outubro de 2017**.

3.2.3 O pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU deverá ser efetuado **somente** no Banco do Brasil.

3.2.4 A inscrição será deferida mediante confirmação do pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU.

3.2.5 A Ficha de Inscrição preenchida deverá ser impressa em duas vias - no momento da inscrição; (uma via para o candidato e outra que deverá ser encaminhada com a documentação referente à segunda etapa do processo).

3.3 O descumprimento das instruções contidas neste item implicará na não efetivação da inscrição.

3.4 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário, bem como o pagamento da Guia de Recolhimento de União – GRU, respeitando os prazos indicados.

3.5 A relação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **24 de outubro de 2017**, no sítio www.uftm.edu.br, após comprovação do pagamento da GRU.

3.6 A UFTM não é responsável por: inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica de computadores; falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação; outros fatores que impossibilitarem a transferência de dados; informações bancárias errôneas e/ou advindas de crimes cibernéticos; pagamentos agendados e problemas na linha digitável do código de barras do boleto bancário que resultem em ausência de compensação bancária.

3.6.1 Os candidatos deverão estar atentos às informações dos seguintes dados bancários:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

- nome da unidade favorecida: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
- Código de Recolhimento: 28883-7
- UG/Gestão: 153035 / 15242.

3.7 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência e perda de prazo, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

3.8 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia fixado neste Edital.

4 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

4.2 O candidato interessado que preencher os requisitos do subitem anterior deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, em envelope identificado com seu nome e CPF, na DPSD - Divisão de Processo Seletivo Discente, da UFTM (Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG - CEP 38025-180), no período de **19 a 25 de setembro**

de 2017, no horário de 8h às 11h e 13h às 16h, cópia da Carteira de Identidade, para fins de comprovação das informações abaixo, e o **Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição**, devidamente preenchido, conferido e assinado, disponibilizado no Anexo I do Edital, contendo:

- nome completo, endereço, telefone;
- número do CPF e da Carteira de Identidade, data de nascimento;
- nome do pai ou da mãe;
- curso para o qual concorre;
- indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

4.3 A UFTM poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

4.4.1. Omitir informações e/ou apresentá-las falsas;

4.4.2. Fraudar e/ou falsificar documentação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

4.4.3. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste Edital.

4.5 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.

4.6 Não haverá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

4.7 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, poderão ainda efetivar sua inscrição no Processo Seletivo, dentro do prazo estabelecido neste Edital, conforme procedimentos descritos no item 3. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos, não estará inscrito no Processo Seletivo de que trata este Edital.

4.8 O resultado contendo os nomes dos Candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição será disponibilizado no dia **05 de outubro de 2017**, a partir das 14 horas, no sítio www.uftm.edu.br.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constará de duas etapas: Prova Objetiva e Análise de *Curriculum Vitae*.

5.1.1 **Primeira etapa:** prova objetiva **eliminatória e classificatória**, com 35 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões gerais no valor de 2 pontos cada e 15 questões específicas **de cada categoria profissional** no valor de 4 pontos cada, totalizando o valor de 100 pontos.

5.1.1.1 Os candidatos que **não** obtiverem, no mínimo, 60% da pontuação na prova escrita serão desclassificados. O conteúdo programático das questões gerais e de cada um dos programas encontra-se discriminado no **Anexo II**.

5.1.1.2 **A prova será realizada em 29 de outubro, das 9h às 13h**, no Centro Educacional da UFTM, situado na Avenida Getúlio Guaritá, nº. 159, Bairro Abadia - Uberaba – MG.

5.1.1.3 O candidato deverá comparecer 40 minutos antes do horário previsto para início da prova, munido de documento oficial de identificação com foto, preferencialmente o mesmo informado na ficha de inscrição.

5.1.1.3.1 São considerados válidos os seguintes documentos com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesgpg.uftm.edu.br

Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.1.1.3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

5.1.1.3.3 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada no local de provas após o início.

5.1.1.4 Iniciada a prova, o candidato deverá permanecer no local por, pelo menos, sessenta minutos.

5.1.1.5 As provas deverão ser respondidas com caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta.

5.1.1.6 O gabarito será disponibilizado a partir das 14 horas do dia **30 de outubro**, no sítio www.uftm.edu.br.

5.1.1.7 O resultado parcial da primeira etapa será divulgado no dia **21 de novembro**, e o resultado pós-recurso no dia 27 de novembro no sítio www.uftm.edu.br, juntamente com o resultado da etapa seguinte.

5.1.1.8 A UFTM reserva-se o direito de alterar a data de realização da prova.

5.1.1.9 Não haverá Serviço Médico em funcionamento nos locais de realização da prova. A UFTM não se responsabilizará por aquisição e/ou fornecimento de medicamentos. Sendo assim, o candidato que fizer uso regular de algum medicamento deverá tomar as respectivas providências.

5.1.1.10 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas. A DPSD/UFTM não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos ou documentos durante a realização do certame.

5.1.1.11 Não haverá, em nenhuma hipótese, prova de segunda chamada.

5.1.1.12 A Prova Escrita terá Peso 7 (sete) no cômputo da classificação final e o currículo peso 3 (três).



5.1.1.13 A classificação para a segunda etapa será feita em listagem única, por área de concentração/categoria profissional, a partir da classificação de todos os concorrentes em ambas as modalidades, em ordem decrescente da nota.

5.1.1.14 O número máximo de classificados na primeira etapa na Residência Integrada Multiprofissional em Saúde por área de concentração para as próximas etapas encontra-se no Quadro 1 e das Residências de Enfermagem em Neonatologia e Urgência/Trauma, encontra-se no Quadro 2 a seguir.

Quadro 1

Programa	Categorias Profissionais	Áreas de concentração			Total máximo de classificados
		Saúde da Criança e do Adolescente	Saúde do Adulto	Saúde do Idoso	
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde	Biomedicina	-	8	-	8
	Educação Física	-	-	5	5
	Enfermagem	8	15	12	35
	Fisioterapia	5	8	12	25
	Nutrição	12	8	8	28
	Psicologia	-	8	-	8
	Serviço Social	-	8	-	8
	Total		25	55	37

Quadro 2

Programas	Total máximo de classificados
Residência de Enfermagem em Neonatologia	8
Residência de Enfermagem em Urgência/Trauma	24
Total	32

5.1.2 Segunda etapa: Análise do *Curriculum Vitae* – Classificatória

5.1.2.1 Serão analisados os currículos dos primeiros classificados na prova objetiva, conforme Quadros 1 e 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

5.1.2.2 O candidato deverá ler atentamente a relação de documentos exigidos para análise de currículo.

5.1.2.3 No **dia 29 de outubro de 2017, dia da prova**, o candidato deverá entregar para o fiscal da sala, em envelope lacrado, a documentação abaixo:

- a. cópia impressa da Ficha de Inscrição;
- b. cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- c. cópia do diploma de graduação/bacharelado (frente e verso) ou declaração que ateste possibilidade de colação de grau até a data da matrícula;
- d. *Curriculum Vitae* atualizado (com as folhas enumeradas), encadernado ou em espiral com as cópias dos documentos comprobatórios (certificados, declarações...) juntamente com o Anexo III preenchido a próprio punho;
- e. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação/bacharelado.
- f. O candidato deverá **ainda preencher o Formulário de Pontuação de Títulos** (Anexo III), **em ordem da classificação dos títulos e enumerados sequencialmente**, de acordo com as informações do formulário e anexá-lo ao *Curriculum Vitae*.
- g. Candidatos estrangeiros deverão entregar cópia do diploma revalidado e do registro nos Conselhos Regionais competentes, e também comprovação suplementar do visto permanente no país e proficiência em Língua Portuguesa por meio do Certificado CELPE-BRAS.

5.1.2.4 Para todos os certificados, será observada a data de validade de cinco anos.

5.1.2.5 Profissionais brasileiros formados em faculdades estrangeiras deverão ter o diploma reconhecido por universidade pública brasileira, de acordo com a legislação vigente.

5.1.2.6 Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo candidato que não apresentar a documentação descrita no item 5.1.2.2, ou que apresentar documentação que não atenda aos requisitos discriminados neste Edital.

5.1.2.7 A análise do *Curriculum Vitae* valerá 100 pontos e é classificatória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

5.1.2.8 A validação dos títulos do *Curriculum Vitae* será realizada por docentes dos programas de residência indicados pela COREMU.

5.1.2.9 Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

5.1.2.10 A análise do *Curriculum Vitae* terá peso 3 no cômputo da nota final.

5.1.2.11 Havendo vagas remanescentes poderá ser feita ampliação da lista de candidatos para segunda etapa, seguindo a ordem geral de classificação.

5.1.2.12 O **resultado da segunda etapa** será divulgado no dia **21 de novembro de 2017** no sítio www.uftm.edu.br.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final será divulgado no dia **30 de novembro de 2017** no sítio www.uftm.edu.br e na Secretaria do Programa.

6.2 A classificação consistirá na média ponderada entre as notas da prova da primeira etapa (peso 7) e a análise curricular (peso 3).

6.3 Ocorrendo empate na nota prevalecerão como critérios de desempate:

- 1º - maior pontuação na primeira etapa;
- 2º - maior pontuação na segunda etapa;
- 3º - maior idade.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2018**, de 8h às 11h e 13 às 15h em 1ª chamada, na Secretaria do Programa, situado na Avenida dos Inconfidentes nº. 170, Bairro: Abadia – Uberaba-MG.

7.1.1 Após a primeira chamada, havendo desistência ou cancelamento de matrícula, serão efetuadas chamadas conforme o calendário de matrícula abaixo, divulgadas no sítio www.uftm.edu.br, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhá-las. O candidato que não fizer a matrícula no prazo estipulado perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo classificado.

CHAMADAS	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO
2ª	22/02/2018 (5ª feira)	8h às 10h
3ª	26/02/2018 (2ª feira)	8h às 10h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

7.1.2 Não serão feitas convocações por telefone, telegrama ou e-mail.

7.2 Persistindo ainda ocorrência de vaga ou em caso de desistência, desligamento ou abandono do Programa, a vaga poderá ser preenchida até 30 dias, após o início do Programa, observando-se rigorosamente a classificação. As chamadas serão divulgadas no sítio www.uftm.edu.br e poderão ocorrer até 05 de abril de 2018.

7.3 Para matrícula, os convocados deverão entregar duas fotos 3x4 recentes e identificadas no verso e cópias seguidas dos originais dos seguintes documentos para a matrícula:

- Cédula de Identidade (não podendo ser Carteira de Habilitação);
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de estar em dia com o serviço Militar (convocados masculinos);
- Diploma (frente e verso) ou certificado/declaração de colação de grau (bacharelado). Nesse último caso, o diploma deverá ser entregue em até sessenta dias após o início do Programa. Caso contrário, o Residente poderá ser desligado;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Comprovante de registro profissional no Conselho Regional (MG) competente ou documento equivalente (protocolo, declaração junto o Conselho);
- Laudo Médico fornecido pelo Serviço Médico Oficial da UFTM (o candidato será encaminhado ao Serviço Médico Oficial);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo sítio <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo Cartório Eleitoral;
- Documento que comprove o grupo sanguíneo.
- Comprovante de seguro de acidentes pessoais em favor do residente 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todo território nacional, durante o período de vigência da Residência Multiprofissional, com apólice compatível com os valores praticados pelo mercado (o candidato poderá adquirir a apólice de seguro em qualquer seguradora – apresentar no ato da matrícula).

7.4 Para assinatura do contrato da bolsa, após a matrícula, serão exigidas cópias dos documentos abaixo, a serem entregues na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFTM - Setor de Cadastro, situado na R. Madre Maria José, nº 122, Bairro Nossa Senhora da Abadia – Uberaba-MG.

- Cédula de Identidade (não podendo ser Carteira de Habilitação);
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos. Se estudantes, até 24 anos, comprovante de matrícula;
- Comprovante de estar em dia com o serviço Militar (candidatos masculinos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

- Comprovante de registro profissional no Conselho Regional (MG) competente ou documento equivalente (protocolo, declaração junto o Conselho);
- Comprovante do número do PIS, PASEP ou NIT;
- Laudo Médico fornecido pelo Serviço Médico Oficial da UFTM;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral-www.tse.gov.br;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Conta Corrente, sendo o candidato titular da conta.

7.5 Esgotados os excedentes de uma área de concentração e permanecendo vagas ociosas, poderão ser convocados excedentes de outras áreas afins dentro do mesmo programa, obedecendo ao critério de maior nota final, mediante convocação para manifestação de interesse pela vaga a ser divulgada previamente. O candidato poderá optar para esta área de concentração em caráter definitivo.

7.6 A efetivação da matrícula estará condicionada à entrega de todos os documentos especificados nos subitens 7.3 e 7.4.

8 – DO INÍCIO DO PROGRAMA

8.1 O Programa terá início no dia 05 de março de 2018.

8.2 Comprovada ausência, após 48 horas do início das atividades, o residente será desligado e convocado o próximo classificado.

9 – DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recursos será de até dois dias úteis, após a divulgação do gabarito oficial, dos resultados das etapas e do resultado geral.

9.2 A interposição contra questões da prova objetiva deverá conter com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, estar instruída com material bibliográfico, fundamentando os argumentos com lógica e consistência.

9.3 O recurso deverá ser redigido em formulário próprio (Anexo IV) e entregue na DSPD, situada na Av. Frei Paulino, 30 – 1º andar.

9.4 Os recursos, uma vez analisados pela COREMU, receberão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância da UFTM.

9.5 As decisões em relação às contestações serão divulgadas no sítio www.uftm.edu.br e também na Secretaria do Programa.

10 – DO CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

Evento / Fase	Procedimento	Data/Hora	Local
Inscrição	Período de solicitação de isenção da taxa	19 a 25 de setembro	Entrega do formulário de isenção na DPSD
	Resultado da solicitação de isenção da taxa	05 de outubro	www.uftm.edu.br
	Inscrições	19 de setembro a 10 de outubro	www.uftm.edu.br
	Pagamento da taxa – data limite	11 de outubro	Banco do Brasil
	Período de solicitação de atendimento a portador de necessidades especiais e lactante	19 de setembro a 10 de outubro	DPSD
	Divulgação do deferimento das inscrições e da relação candidato/vaga e locais de prova	24 de outubro	www.uftm.edu.br
1ª Etapa - Prova	Prova escrita	29 de outubro	Centro Educacional da UFTM
	Divulgação do gabarito	30 de outubro	Sítio da UFTM
	Recurso contra o gabarito	31 de outubro e 1º de novembro	Formulário próprio entrega na DPSD
	Resultado primeira etapa - prova escrita	21 de novembro	www.uftm.edu.br
	Recurso contra o resultado	22 e 23 de novembro	www.uftm.edu.br
	Divulgação do resultado final da 1ª etapa	27 de novembro	www.uftm.edu.br
2ª Etapa – Análise de Currículo	2ª etapa - Entrega da documentação	29 de outubro	Centro Educacional da UFTM
	Resultado Segunda etapa - análise dos títulos	21 de novembro	www.uftm.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

	Recurso contra o resultado	22 e 23 de novembro	Formulário próprio entrega na DPSD
	Divulgação do resultado	27 de novembro	www.uftm.edu.br
Resultado	Resultado Final	30 de novembro	www.uftm.edu.br
Matrícula	Matrícula da 1º chamada	19 e 20 de fevereiro	Secretaria do programa

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Antes de efetuar inscrição e/ou pagamento da taxa, o candidato deverá conhecer o disposto neste Edital e nos respectivos Anexos, bem como todas as demais informações disponibilizadas no sítio: www.uftm.edu.br, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

11.2 As inscrições implicam reconhecimento e aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

11.3 A documentação ficará retida na secretaria do Programa de Residência Multiprofissional até o dia 02 de abril de 2018 e disponível para retirada até o dia 30 de abril de 2018. Após este prazo, serão descartados.

11.4 Candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, que exijam condições especiais para realização das provas, deverão encaminhar à Divisão de Processo Seletivo Discente, situada na Avenida Frei Paulino, 30, Bairro Abadia – Uberaba/MG, do dia 29 de setembro ao dia 23 de outubro de 2017, laudo(s) emitido(s) por especialista(s) que descreva(m) com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para realização das provas.

11.5 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

11.5.1 A candidata lactante deverá enviar solicitação à Divisão de Processo Seletivo Discente, do dia **19 de setembro ao dia 10 de outubro de 2017**, no endereço citado no subitem 11.4.

11.5.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

11.5.3 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e permanecer em ambiente reservado para este fim.

11.5.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

11.5.5 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

11.6 Durante a realização do certame terá as provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que comunicar-se com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas na folha de resposta intermediária ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar as provas ao término do tempo pré-determinado;
- g) afastar-se da sala, em qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, no caderno de respostas ou na folha de resposta definitiva;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos.

11.7 Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que prejudique parcial ou integralmente o objetivo do concurso, a UFTM reserva-se o direito de cancelar, adiar, substituir e realizar novas provas, de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

11.8 A matrícula do ingressante só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim.

11.9 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, normas e regulamentos institucionais e quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFTM e que não o contrariem nas disposições elementares.

11.10 É obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato a entrega aos fiscais da folha de respostas no prazo estipulado, sob pena de anulação.

11.11 As provas serão elaboradas e corrigidas pela UFTM.

11.12 Este Edital poderá ser impugnado fundamentadamente, por escrito, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, situada na Avenida Frei Paulino, nº30, Bairro Abadia, CEP 38025-180 – Uberaba – MG, no prazo de até dois dias úteis a partir da publicação.

11.13 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão das Residências em Saúde da UFTM.

Uberaba, 20 de julho de 2017.

PROF^a. ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES
Reitora da UFTM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		DATA DE NASCIMENTO:	
_____		____/____/____	
FILIAÇÃO: _____			
ENDEREÇO:		TELEFONE(S): ()	
CPF:	RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG: / /	
Nº DO EDITAL:	PROGRAMA / ESPECIALIDADE AO QUAL CONCORRE:	Nº DE INSCRIÇÃO:	
ORIENTAÇÕES: 1 - Em conformidade com Edital do processo seletivo, <u>o requerimento de isenção da taxa de inscrição juntamente com cópia da carteira de identidade</u> deverá ser enviado ou entregue, pessoalmente ou por terceiro, em envelope identificado com o nome e CPF do candidato, na DPSD da UFTM (Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG - CEP 38025-180) no período de 28 de setembro a 19 de outubro de 2017 , no horário de 8h às 11h e 13h às 16h. 2 – É OBRIGATÓRIO o preenchimento do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende à condição estabelecida nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.			

AUTODECLARAÇÃO

Declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 4º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS COMUM A TODAS AS ÁREAS E PROGRAMAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>.
2. Brasil. Lei No. 8080/90, de 19 de setembro de 1990. Brasília: DF. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm.
3. Brasil. Política Nacional de Humanização. Brasília: DF. 2013. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf.
4. COSTA, J.P.; JORGE, M.S.B.; VASCONCELOS, M.G.F.; PAULA, M.R.; BEZERRA, I.C. **Resolubilidade do cuidado na atenção primária: articulação Multiprofissional e rede de serviços.** Saúde Debate. Rio de Janeiro. V.38, N.103, p. 733-743, out.-dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v38n103/0103-1104-sdeb-38-103-0733.pdf>
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 110 p. : il. – (Série E. Legislação em Saúde). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DA RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Conteúdos:

- Controle de qualidade no Laboratório Clínico
- Interpretação clínica do Hemograma
- Distúrbios da coagulação e principais testes utilizados no seu diagnóstico
- Anemias: Classificação, fisiopatologia e diagnóstico
- Leucemias: Classificação, fisiopatologia e diagnóstico
- Testes laboratoriais utilizados na triagem sanguínea
- Desequilíbrio ácido-base e interpretação de gasometria
- Enzimologia clínica: Princípios, ensaios enzimáticos, enzimas específicas e aplicação clínica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

Biomedicina

- Avaliação da função e lesão hepática
- Avaliação da função renal
- Metabolismo protéico, lipídico e de carboidratos
- Avaliação da função tireoidiana
- Avaliação da função adrenal
- Testes imunológicos: princípios e aplicações
- Hepatites virais: Fisiopatologia e marcadores laboratoriais
- Identificação laboratorial das bactérias Gram positivas e Gram negativas de interesse médico
- Antibiograma: princípio e aplicações
- Identificação e fisiopatogenia das micoses superficiais, subcutâneas e profundas
- Exame de rotina de urina: aplicações e procedimentos técnicos
- Líquidos cavitários: testes laboratoriais e sua interpretação
- Exame parasitológico de fezes
- Protozoologia sanguínea e tissular
- Protozoologia intestinal
- Helmintos

Bibliografia sugerida:

1-HENRY, JOHN BERNARD. Diagnóstico clínico e tratamento por métodos laboratoriais. 19° Edição. Editora Manole. 1999.

2-FERREIRA, A. WALTER; ÁVILA, SANDRA L. M. Diagnóstico Laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes. 2° Edição. Editora Guanabara Koogan. 2001

3-HARRISON, RANDOLPH TINSLEY. Medicina Interna. 17° Edição: Editora McGraw Hill, 2008.

4-LACAZ, CARLOS DA SILVA; et al. Tratado de micologia médica. Editora Sarvier. 2002.

5-MURRAY, PATRICK R. Microbiologia clínica. 2° Edição. Guanabara Koogan. 2010.

6- REY, L. Bases da Parasitologia Médica. 3ª Edição. Guanabara Koogan. 2011.

7- NEVES, D.P. Parasitologia Humana. 12ª Edição. Atheneu. 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

<p>Educação Física</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Antunes HKM, Santos RF, Cassilhas R, Santos RVT, Bueno OFA, Mello MT. Exercício físico e função cognitiva: uma revisão. Rev Bras Med Esporte. 2006;12(2):108-14. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbme/v12n2/v12n2a11>.2. Castanho GKF, Ravagnani CFC, Morelli MYG, Burini RC. Custo Benefício de programa de exercício físico para redução de peso em adultos. Rev Bras Ativ Fís Saúde. 2011;16(4)316-21. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/RBAFS/article/viewFile/625/630>.3. Gisele Balbino Araujo Rodrigues de Sá GBAR, Dornelles GC, Cruz KG, Amorim RCA, Andrade SSCA, Oliveira TP, Alves da Silva MM, Malta DC, Souza MFM. O Programa Academia da Saúde como estratégia de promoção da saúde e modos de vida saudáveis: cenário nacional de implementação. Ciênc Saúd Coletiva. 2016;21(6)1849-60. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n6/1413-8123-csc-21-06-1849.pdf>.4. Malta DC, Santos MAS, Andrade SSCA, Oliveira TP, Stopa SR, Oliveira MM, Jaime P. Tendência temporal dos indicadores de excesso de peso em adultos nas capitais brasileiras 2006-2013. Ciênc Saúd Coletiva. 2016;21(4)1061-69. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n4/1413-8123-csc-21-04-1061.pdf>.5. Paesa ST, Marins JCB, Andreazzia AE. Efeitos metabólicos do exercício físico na obesidade infantil: uma visão atual. Rev Paul Pediatr. 2015;33(1):122-9. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rpp/v33n1/pt_0103-0582-rpp-33-01-00122.pdf>.
	<ol style="list-style-type: none">1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

Enfermagem	<p>crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf>.</p> <p>2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf>.</p> <p>3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Cuidado integral às pessoas que vivem com HIV pela Atenção Básica – Manual para equipe multiprofissional. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 40 p. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2016/58607/cartilha_cuidado_integral_02_2016_pdf_12277.pdf>.</p> <p>4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde. Técnico em hemoterapia: livro texto / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.292 p. : il. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/tecnico_hemoterapia_livro_texto.pdf>.</p> <p>5. ISPM. Medicamentos potencialmente perigosos de uso hospitalar e ambulatorial. Disponível em: <http://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2015/12/V4N3.pdf>.</p> <p>6. EBSERH. Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Núcleo de Segurança do Paciente. Cartilha de Segurança do Paciente. Disponível em: <http://www.ebserh.gov.br/documents/147715/148046/Documento-4.pdf/50565c54-8aa3-4b52-b0d3-5cf2ee416483>.</p> <p>1. Starkey, Chad. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. 2. ed. Barueri: Manole, 2001.</p>
------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.ufwm.edu.br

Fisioterapia	<p>2. KISNER, C.; COLBY, L A. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4. ed. São Paulo: Manole, 2004.</p> <p>3. França, E. E. T. et al. Fisioterapia em pacientes críticos adultos: recomendações do Departamento de Fisioterapia da Associação de Medicina Intensiva Brasileira. Rev Bras Ter Intensiva. 2012; 24(1):6-22. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbti/v24n1/03.pdf.</p> <p>4. DELIBERATO, P.C.P. Fisioterapia Preventiva: fundamentos e aplicações. São Paulo: Manole, 2002.</p>
Nutrição	<p>1. NETTLETON, J.A. et al. ISSFAL 2014 Debate: It Is Time to Update Saturated Fat Recommendations. Ann Nutr Metab 2015; 66:104–108 DOI: 10.1159/000371585. Disponível em: http://www.theiem.org/library/IEM-ISSFAL-dinner-debat-RFK3.pdf.</p> <p>2. SALMASO, Franciany Viana et al. Analysis of elderly outpatients in relation to nutritional status, sarcopenia, renal function, and bone density. Arq Bras Endocrinol Metab [online]. 2014, vol.58, n.3, pp.226-231. ISSN 0004-2730. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/0004-2730000002580 .</p> <p>3. TAVARES, Elda Lima et al. Avaliação nutricional de idosos: desafios da atualidade. Rev. bras. geriatr. gerontol., vol.18, n.3, Rio de Janeiro July/Sept.2015. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbgg/v18n3/1809-9823-rbgg-18-03-00643.pdf.</p> <p>4. LOPEZ-JARAMILLO, Patricio et al. Consenso latino-americano de hipertensão em pacientes com diabetes tipo 2 e síndrome metabólica. Arq Bras Endocrinol Metab [online]. 2014, vol.58, n.3, pp.205-225. ISSN 0004-2730. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/0004-2730000003019.</p>
Psicologia	<p>1. CANGUILHEM, G. O normal e o patológico. Forense Universitária, 2007.</p> <p>2. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Artmed Editora, 2009.</p> <p>3. ISMAEL, S. M. C. et al. A prática psicológica e sua interface com as doenças. Casa do Psicólogo, 2005.</p> <p>4. KÜBLER-ROSS, E. Sobre a morte e o morrer. Martins Fontes, 1969. 290 p. 5. SIMONETTI, A. Manual de psicologia hospitalar: O mapa da doença. Casa do Psicólogo, 2004.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

**Serviço
Social**

1. BARROCO, Maria Lúcia S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo.n.106. abr./jun,2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n106/n106a02.pdf>.
2. BEHRING, Elaine Rosseti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
3. BOSCHETTI, I. BEHRING, E. R. *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v.2). Cadernos 1, 3 e 4 da Série Assistente Social no Combate ao preconceito. CFESS, 2016.
4. MOTA, Ana Elisabete Simões. **Serviço Social e saúde - formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortes, OPAS, OMS, MS, 2016.
5. PAULO NETTO, José. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. Cortez Editora. São Paulo. 2002
6. _____; BRAZ, Marcelo. *Economia Política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2006.
7. PONTES, R.N. **Mediação e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2007.
8. SANTOS, Josiane Soares. **Neoconservadorismo Pós-Moderno e Serviço Social Brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2007.
9. SILVA, Maria Lucia Lopes da. **(Des) estruturação do trabalho e condições para a universalização da Previdência Social no Brasil**. Tese (Doutorado em Política Social). Universidade de Brasília. Brasília, 2011.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – RESIDÊNCIA DE ENFERMAGEM EM
NEONATOLOGIA**

1. Grace J. Chan et al. Kangaroo mother care: a systematic review of barriers and enablers *Bull World Health Organ* 2016;94:130–141. Disponível: <<http://dx.doi.org/10.2471/BLT.15.157818>>
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://conitec.gov.br/images/Protocolos/Diretrizes/Diretrizes_PartNormal_VersaoReduzida_FINAL.pdf>
3. Pereira, F.L., Góes, F.S.N., Fonseca, L.M.M., Scochi, C.G.S., Castral, T.C., Leite, A.M. A manipulação de prematuros em uma Unidade de Terapia Intensiva Neonatal. *Rev Esc Enferm USP* 2013; 47(6):1272-8. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v47n6/0080-6234-reeusp-47-6-01272.pdf>>.
4. Christoffel, M.M., Castral, T.C., Daré, M.F., Montanholi, L.L., Gomes, A.L.M., Scochi, C.G.S. Atitudes dos profissionais de saúde na avaliação e tratamento da dor neonatal. *Escola Anna Nery* 21(1) 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ean/v21n1/1414-8145-ean-21-01-e20170018.pdf>>.
5. Costa, P., Paiva, E.D., Kimura, A.F., Castro, T.E. Fatores de risco para infecção de corrente sanguínea associada ao cateter central de inserção periférica em neonatos. *Acta Paul Enferm.* 2016; 29(2):161-8. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307046625006>>.
6. Medeiros, F.V., Alves, V.H., Valete, C.O., Paiva, E.D., Rodrigues, D.P.A. Correlação entre procedimentos assistenciais invasivos e a ocorrência de sepse neonatal. *Acta Paul Enferm.* 2016; 29(5):573-8. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-21002016000500573&script=sci_abstract&tlng=pt>
7. Melo, G.M., Cardoso, M.V.L.M.L. Medidas não farmacológicas em recém-nascidos pré-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

termo submetidos a punção arterial. Rev Bras Enferm [Internet]. 2017;70(2):317-25. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/reben/v70n2/pt_0034-7167-reben-70-02-0317.pdf.

8. Orsi, K.C.S.C., Llaguno, N.S., Avelar ,A.F.M., Tsunemi, M.H., Pedreira, M.L.G., Sato, M.H., Pinheiro, E.M. Efeito da redução de estímulos sensoriais e ambientais no sono de recém-nascidos pré-termo hospitalizados. Rev Esc Enferm USP . 2015; 49(4):550-555. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v49n4/pt_0080-6234-reeusp-49-04-0550.pdf.
9. Nishimoto, C.L.J, Duarte, E.D.A. Organização familiar para o cuidado à criança em condição crônica, egressa da unidade de terapia Intensiva neonatal. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2014 Abr-Jun; 23(2): 318-27. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/tce/v23n2/pt_0104-0707-tce-23-02-00318.pdf.
10. Santos, S.V., Costa, R. Prevenção de lesões de pele em recém-nascidos: O conhecimento da equipe de enfermagem. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2015 Jul-Set; 24(3): 731-9. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/tce/v24n3/pt_0104-0707-tce-24-03-00731.pdf.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - RESIDÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA/TRAUMA

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde. **Técnico em hemoterapia: livro texto** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.292 p. : il. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/tecnico_hemoterapia_livro_texto.pdf
2. American Heart Association. **Destques da American Heart Association 2015 – Atualização das Diretrizes de RCP e ACE**. 2015. 36 p. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>
3. NAEMT – National Association of Emergency Medical Technicians. **Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado (PHTLS)**. 6º ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2007, 596p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

4. Colégio Americano de Cirurgiões. **Suporte Avançado de Vida no Trauma (ATLS)**. 9ª Edição, 2012.
5. AZEREDO, T.R.M.; OLIVEIRA, L.M.N. (2013). Monitorização hemodinâmica invasiva. Disponível em: <http://repositorio.esenfc.pt/private/index.php?process=download&id=101365&code=53a65ba83a4f8cbab67cba9acb1cc71a42855acf.>>
6. Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Política nacional de Humanização da atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência / Ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde, Política nacional de Humanização da atenção e Gestão do SUS.. – Brasília : Ministério da saúde, 2009.56 p. : il. color. – (série B. textos Básicos de saúde). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_classificacao_risco_servico_urgencia.pdf
7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. 84 p. : il. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_instrutivo_rede_atencao_urgencias.pdf.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

ANEXO III

PROGRAMAS: RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA E EM URGÊNCIA/TRAUMA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

Número da Inscrição: _____

Orientações ao candidato:

1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro.
2. Preencher a próprio punho as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A avaliação de títulos do Grupo 2, 3 e 5 compreenderá as atividades realizadas no decurso dos **últimos cinco anos**.

ANÁLISE DO <i>CURRICULUM VITAE</i>			
Descrição das atividades	Quantidade de títulos	Pontuação máxima	Pontuação candidato
1. Histórico Escolar			
1.1. Desempenho acadêmico durante a graduação (nota média geral, igual ou acima de 8=15 pontos; nota média geral entre 6 e 7,9=7,5 pontos).		Até 15 pontos	
1.2. Disciplinas na graduação optativas, eletivas ou outra realizada em atividades acadêmicas científicas-culturais <i>fora da área de concentração</i> , com carga horária acima de 30 horas (0.25 por unidade)		Até 10 pontos	
1.3. Disciplinas na graduação optativas, eletivas ou outra realizada em atividades acadêmicas científicas-culturais <i>na área de concentração</i> , com carga horária acima de 30 horas (0.50 por unidade)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

2. Atividade formativa (ensino, pesquisa, extensão)			
2.1. Monitoria <i>com bolsa</i> (duração mínima de um semestre) (0,25 por unidade)			
2.2. Monitoria <i>voluntária</i> (duração mínima de um semestre) (0,25 por unidade)			
2.3. Atividades de extensão <i>na área de concentração</i> (com carga horária acima de 30 horas) (0,50 por atividade)			
2.4. Atividades de extensão <i>fora da área de concentração</i> (com carga horária acima de 30 horas) (0,25 por atividade)			
2.5. Participação em pesquisa (iniciação científica, com bolsa ou sem bolsa), <i>na área de concentração</i> (0,50 por unidade)			
2.6. Participação em pesquisa (iniciação científica, com bolsa ou sem bolsa), <i>fora da área de concentração</i> (0,25 por unidade)			
2.7. Publicação de trabalhos em revistas científicas ou periódico indexados (valerá trabalhos com aceite de publicação, mas ainda não publicados) <i>na área de concentração</i> (0,30 por unidade)			
2.8. Publicação de trabalhos em revistas científicas ou periódico indexados (valerá trabalhos com aceite de publicação, mas ainda não publicados) <i>fora da área de concentração</i> (0,20 por unidade)		Até 30 pontos	
2.9. Publicação de resumos de trabalho em anais de eventos científicos <i>na área de concentração</i> (0,25 por unidade)			
2.10. Publicação de resumos de trabalho em anais de eventos científicos <i>fora da área de concentração</i> (0,20 por unidade)			
2.11. Apresentação de trabalho científico como autor ou coautor de tema livre oral ou pôster <i>na área de concentração</i> (0,15 por unidade)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

2. 12. Apresentação de trabalho científico como autor ou coautor de tema livre oral ou pôster <i>fora da área de concentração</i> (0,10 por unidade)			
3. Atividade formativa (Congresso, Jornada e outras atividades afins)			
3.1. Participação em eventos técnicos-científicos (ouvinte) relacionados com a área da saúde: familiar, coletiva, ou hospitalar (0,10 por unidade)		Até 20 pontos	
3.2 Participação em eventos técnicos-científicos (ouvinte) relacionados com a área de concentração específica (0,10 por unidade)			
3.3. Participação em outros eventos técnico-científicos não relacionados com a área da saúde familiar, coletiva, ou hospitalar e área de concentração específica (0,03 por unidade)			
4. Outras atividades formativas			
4.1. Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (com carga horária mínima de 360 horas) (0,20 por unidade)		Até 15 pontos	
4.2. Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (com carga horária mínima de 360 horas) (0,30 por unidade)			
4.3. Participação em comissão organizadora de eventos técnico - científicos (0,40 por unidade)			
4.4. Premiação por produção técnico-científico (0,20 por unidade)			
4.5 Aprovação em concurso público (0,10 por unidade)			
4.6 Conhecimento de língua estrangeira (certificado de comprovação com duração mínima de 01 ano) (0,20 por ano)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpgg.ufm.edu.br

5. Experiência profissional

5.1. Experiência profissional relacionados com a área da saúde (1,0 ponto para cada ano)		Até 10 pontos	
5.2. Experiência profissional não relacionados com a área da saúde (0,25 ponto para cada ano)			
Total de pontos (Máximo)		100,0	

Assinatura do Candidato:

Espaço reservado para Avaliadores

Pontuação Final:

Assinatura dos Avaliadores:

Observações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde,
Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida dos Inconfidentes, nº. 170 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 e 5860 – E-mail: rims@pesqpg.uftm.edu.br

Anexo IV
Formulário para Recurso

**PROGRAMAS: RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE,
ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA E ENFERMAGEM EM URGÊNCIA/TRAUMA
PARA INGRESSO EM 2018**

Nome completo do candidato:

Programa / Área de concentração escolhido:

Recurso

Data ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente